



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EMERSON RODRIGO PIRES DOS SANTOS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 298/2023, firmado entre as partes em data de 24 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual ½ salário mínimo, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/10/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

**EMERSON RODRIGO PIRES DOS SANTOS**

**Enio José Pires Dos Santos.**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla F. M. Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/202322**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
298/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº  
031/2023, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E ENIO JOSÉ  
PIRES DOS SANTOS.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **EMERSON RODRIGO PIRES DOS SANTOS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 298/2023, firmado entre as partes em data de 24 de outubro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços de auxílio funeral para atender aos casos de vulnerabilidade social, causadas por situações de morte ocorrida em famílias carentes, cuja renda per capita seja inferior ou igual ½ salário mínimo, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/10/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RODRIGO PIRES DOS SANTOS**

**ENIO JOSÉ PIRES DOS SANTOS.**

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 / PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:1714211F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2024. Edição 3139

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>